



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 136/2021

DE 02 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a revogação do Decreto que designou a Senhora **Iolany Carolina Nunes** para responder como Gestora do **F.M.D.C.A** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 52/2021, que designou a Senhora **IOLANY CAROLINA NUNES** para responder como Gestora do **F.M.D.C.A - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2021.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

